

Legislação básica do organismo ou serviço

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
FUNDO ESCOLAR DA EBI DE ANGRA DO HEROÍSMO

ANO ECONÓMICO DE 2023

(c) 1.º ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autonzo, Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receta	(e) ORDINÁRIO	(f) 1.º SUPLEMENTAR
Corrente.....	9 976 606	9 977 287
Recetas próprias (500).....	190 000	190 000
Recetas do estado (310).....	9 786 606	9 787 287
De capital.....		514 866
Recetas próprias (500).....		514 866
Recetas do estado (310).....		130
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		130
Recetas próprias (500).....		130
Recetas do estado (310).....		
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	9 976 606	10 492 283
Despesa		
Corrente.....	9 976 606	10 488 833
Recetas próprias (500).....	190 000	190 000
Recetas do estado (310).....	9 786 606	10 298 833
De capital.....		3 450
Recetas próprias (500).....		3 450
Recetas do estado (310).....		
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	9 976 606	10 492 283

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Assinado por: ISABEL MARIA CORREIA GILDA
ROCHA
Num. de identificação: 06500142
Data: 2023.01.17 10:54:01-0100
Certificado por: Governo Regional dos Açores.
Atributos certificados: Vice-Presidente do Conselho Administrativo da Escola Básica de Angra do Heroísmo.
Assinado por: ARMANDO JORGE COSTA
BRILHANTE
Num. de identificação: 085878782
Data: 2023.01.17 11:32:19-0100
Certificado por: Governo Regional dos Açores.
Atributos certificados: Presidente do Conselho Administrativo da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo.
Assinado por: CRISTINA DO NASCIMENTO
PIMENTEL ALVES MEYADE
Num. de identificação: 09231661
Data: 2023.01.17 11:03:01-0100
Certificado por: Governo Regional dos Açores.
Atributos certificados: Secretária do Conselho Administrativo da Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo.

- (a) Presidente do Governo Regional, Secretário Regional
- (b) Organismo ou serviço
- (c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.
- (d) Valor do orçamento
- (e) Admitido ou rejeitado anterior
- (f) Indicar os itens rejeitados de todo o orçamento
- (g) Indicar as entidades administrativas ou estruturas administrativas financeiras.



Capítulo	Empo	Anexo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL REFINANCIADO
								ORDINARIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
						RECEITAS CORRENTES					
						TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
						Taxas					
04	00	00				Propinas.....					
04	01	00	00	00	500	Taxas diversas.....					
04	01	22	00	00	500	Multas e outras penalidades					
04	01	99	00	00		Juros de mora.....					
04	02	00	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99	00	00	310	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
04	02	99	00	00	500	Juros - sociedades financeiras					
05	00	00				Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	02	00	00	00	500	Rendas					
05	02	01	00	00		Terrénios.....					
05	10	00	00	00	500	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
05	10	01	00	00		Sociedades e insses-sociedades não financeiras					
06	00	00				Publicas.....					
06	01	01	00	00	310	Privadas.....					
06	01	02	00	00	500	Sociedades financeiras					
06	02	00				Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01	00	00	500	Administração central					
06	03	00				Serviços da Administração Central.....					
06	03	01	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....					
06	03	07	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....		681			681
06	03	11	00	00	310	Administração Regional					
06	04	00				Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	W0	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	04	01	W0	02	310	Administração Local					
06	05	00				Região Autónoma dos Açores.....					
06	05	02	00	00	310	Instituições sem fins lucrativos					
06	07	00				Instituições sem fins lucrativos.....					
06	07	01	00	00	500	Famílias					
06	08	00				Famílias.....					
06	08	01	00	00	500	Resto do mundo					
06	09	00				União Europeia - Instituições.....					
06	09	01	00	00	310	A TRANSFERIR					
								681			681
								9 786 606			9 786 606
											9 787 287

Código	Tempo	Vigência	Subsídio	Ratificação	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da redação da legislação de referência	Impedância (em Euros)			TOTAL RECEPTIVO			
								ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS				
TRANSPORTE														
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES														
Venda de bens														
07 00 00											9 786 606	681		9 787 287
07 01 00					500	Livros e documentação técnica.....								
07 01 02					500	Publicações e impressos.....								
07 01 03					500	Produtos alimentares e bebidas								
07 01 07					500	Refeições escolares.....					90 000			90 000
07 01 07					500	Bufetes escolares.....					82 000			82 000
07 01 08					500	Mercadorias					6 000			6 000
07 01 08					500	Papelarias escolares.....								
07 01 10					500	Desperdícios, resíduos e refugos.....								
07 01 11					500	Produtos acabados e intermédios								
07 01 11					500	Refeições escolares.....								
07 01 11					500	Bufetes escolares.....					9 000			9 000
07 01 99					500	Outros.....					3 000			3 000
07 02 00						Serviços								
07 02 01					500	Aluguer de espaços e equipamentos								
07 02 02					500	Outros.....								
08 00 00						OUTRAS RECEITAS CORRENTES								
08 01 00						Outras.....								
08 01 99					500	Outras.....								
RECEITAS DE CAPITAL														
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL														
Administração central														
10 03 00						Estado.....								
10 03 01					310	Serviços e Fundos Autónomos.....								
10 03 08					310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....								
10 03 10					310	Serviços e Fundos Autónomos.....								
Administração regional														
10 04 01						Região Autónoma dos Açores								
10 04 01					310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....								
10 04 01					310	Serviços e Fundos Autónomos.....					514 866			514 866
Administração local														
10 05 00						Região Autónoma dos Açores.....								
10 05 02					310	Resto do Mundo								
10 09 00						União Europeia - Instituições.....								
10 09 01					310	União Europeia - Instituições.....								
REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS														
15 00 00						REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS								
15 01 00						Reposições não abatidas nos pagamentos								
15 01 01					310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....								
15 01 01					500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....								130
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR														
16 00 00						Saldo Orçamental								
16 01 00						Na posse do serviço.....								
16 01 01					310	Na posse do serviço.....								
16 01 01					500	Na posse do serviço.....								
								9 976 606	515 677		10 492 283			

Agrupamento	Classificação contábil			Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da rubrica da justificação	Imprevidões (em Euros)			
	Sítio	Rubrica	Subrubrica				ORDENAMENTO	PASSA ANOS	PASSA ANOS/INFORMOS	TOTAL RECTIFICADO
01 02 10 00 00				310	Subsídio de trabalho nocturno.....		7 746 192	139		7 746 322
01 02 10 00 500				500	Subsídio de trabalho nocturno.....					
01 02 12 00 00				310	Indemnizações por cessação de funções.....		2 000			2 000
01 02 12 00 500				500	Indemnizações por cessação de funções.....					
01 02 13 00 00				310	Outros suplementos e prémios.....					
01 02 13 00 500				500	Outros suplementos e prémios.....					
01 02 14 A0 00			A0	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01 02 14 A0 500			500	500	Remuneração complementar.....		62 000			62 000
01 02 14 B0 00			B0	310	Remuneração complementar.....					
01 02 14 B0 500			500	500	Remuneração compensatória.....					
01 02 14 C0 00			C0	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01 02 14 C0 500			500	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
01 03 00					Segurança Social					
01 03 01 00 00			00	310	Encargos com a saúde.....					
01 03 01 00 500			500	500	Encargos com a saúde.....					
01 03 02 00 00			00	310	Outros encargos com a saúde.....					
01 03 02 00 500			500	500	Outros encargos com a saúde.....					
01 03 03 A0 00			A0	310	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		9 220			9 220
01 03 03 A0 500			500	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....					
01 03 03 B0 00			B0	310	Comp. Apoio subs. familiar a crianças e jovens.....		700			700
01 03 03 B0 500			500	500	Comp. Apoio subs. familiar a crianças e jovens.....					
01 03 03 C0 00			C0	310	Outros Subsídios		1 780			1 780
01 03 03 C0 500			500	500	Outros Subsídios.....					
01 03 04 00 00			00	500	Outras prestações familiares.....		500			500
01 03 04 00 500			500	500	Outras prestações familiares.....					
01 03 05					Contribuições para a segurança social					
01 03 05 A0 00			A0	310	Caixa Geral de Aposentações		1 148 245			1 148 245
01 03 05 A0 500			500	500	Caixa Geral de Aposentações					
01 03 05 B0 00			B0	310	Segurança Social.....		650 000			650 000
01 03 05 B0 500			500	500	Segurança Social.....					
01 03 05 C0 00			C0	310	Outras Contribuições.....		1 000			1 000
01 03 05 C0 500			500	500	Outras Contribuições.....					
01 03 06 00 00			00	310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01 03 06 00 500			500	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....					
01 03 08 00 00			00	500	Outras pensões.....		35 000			35 000
01 03 08 00 500			500	500	Outras pensões.....					
01 03 10					Outras despesas de segurança social					
01 03 10 O0 00			O0	310	Outras despesas de segurança social.....					
01 03 10 O0 500			500	500	Outras despesas de segurança social.....					
01 03 10 P0 00			P0	310	Parentalidade.....		15 000			15 000
01 03 10 P0 500			500	500	Parentalidade.....					
02 00 00					ADQUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
02 01 00					Adquisição de bens					
02 01 01 00 00			00	310	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02 01 01 00 500			500	500	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02 01 02 00 00			00	310	Combustíveis e Lubrificantes.....		4 000			4 000
02 01 02 00 500			500	500	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02 01 03 00 00			00	310	Munições, explosivos e artigos.....					
02 01 03 00 500			500	500	Munições, explosivos e artigos.....					
02 01 04 00 00			00	310	Limpeza e higiene.....		10 000			10 000
02 01 04 00 500			500	500	Limpeza e higiene.....					
					178-ANS/CH/IR:		9 665 637	150		9 665 787

Apresentação	Classificação contábil			Designação da despesa	Número da rubrica da justificação	Importâncias (em Euros)			TOTAL RUBRICAS
	Sub	Grupos	Subclassificação			ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
02	01	05		7645NCHRTZ		9 665 637			9 665 637
02	01	05	W0	Alimentação-Recipies confeccionadas			130		
02	01	05	W0	Refeições escolares.....	2				103 007
02	01	05	W0	Refeições escolares.....		90 000			90 000
02	01	05	W0	Buñetes escolares.....					
02	01	05	W0	Buñetes escolares.....		82 000			82 000
02	01	05	W0	Buñetes escolares.....	2		35 343		35 343
02	01	05	W0	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	W0	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	W0	Outros.....					
02	01	05	W0	Outros.....					
02	01	06		Alimentação-Çuques para confeccionar					
02	01	06	W0	Refeições escolares.....					
02	01	06	W0	Refeições escolares.....					
02	01	06	W0	Refeições escolares.....					
02	01	06	W0	Buñetes escolares.....					
02	01	06	W0	Buñetes escolares.....		9 000			9 000
02	01	06	W0	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	W0	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	W0	Outros.....					
02	01	06	W0	Outros.....					
02	01	07		Vestuario e Atujos Pessoais.....					
02	01	07	W0	Vestuario e Atujos Pessoais.....					
02	01	07	W0	Vestuario e Atujos Pessoais.....					
02	01	08		Material de Escritório.....					
02	01	08	W0	Material de Escritório.....		9 000			9 000
02	01	08	W0	Material de Escritório.....					
02	01	09		Produtos quimicos e farmaceuticos					
02	01	09	W0	Produtos quimicos e farmaceuticos.....					
02	01	09	W0	Produtos quimicos e farmaceuticos.....					
02	01	09	W0	Produtos quimicos e farmaceuticos.....					
02	01	10		Produtos vendidos nas farmacias					
02	01	10	W0	Produtos vendidos nas farmacias.....					
02	01	10	W0	Produtos vendidos nas farmacias.....					
02	01	11		Material de consumo clinico					
02	01	11	W0	Material de consumo clinico.....					
02	01	11	W0	Material de consumo clinico.....					
02	01	12		Material de transporte-peças					
02	01	12	W0	Material de transporte-peças.....					
02	01	12	W0	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		Material de consumo hoteleiro					
02	01	13	W0	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13	W0	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	14		Outro material-peças					
02	01	14	W0	Outro material-peças.....					
02	01	14	W0	Outro material-peças.....					
02	01	15		Premios, condecorações e ofertas					
02	01	15	W0	Premios, condecorações e ofertas.....					
02	01	15	W0	Premios, condecorações e ofertas.....					
02	01	16		Mercadorias para a venda					
02	01	16	W0	Papelarias escolares.....					
02	01	16	W0	Papelarias escolares.....					
02	01	16	W0	Papelarias escolares.....					
02	01	16	W0	Papelarias escolares.....					
02	01	16	W0	Outros.....		6 000			6 000
02	01	16	W0	Outros.....					
02	01	16	W0	Outros.....					
02	01	16	W0	Outros.....					
				1745NCHRTZ		9 861 637	183 480		10 045 117
									45 000
									6 000

Apresentação	Classificação contábil			Descrição da despesa	Número da referência da justificação	Impendidos (em Euros)			
	Subsistema	Vinco	Rubrica			ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RESERVAÇÃO
				TRANSPORTE:					
				DESPESAS DE CAPITAL					
				AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
				Investimentos					
07	00	00		Edifícios.....					
07	01	00	00	310 Edifícios.....					
07	01	03	00	500 Edifícios.....					
07	01	03	00	310 Construções diversas.....					
07	01	04	00	500 Construções diversas.....					
07	01	04	00	310 Material de transporte.....					
07	01	06	00	500 Material de transporte.....					
07	01	06	00	310 Equipamento de informática.....					
07	01	07	00	500 Equipamento de informática.....	6		780		780
07	01	07	00	310 Software informático.....					
07	01	08	00	500 Software informático.....					
07	01	09	00	310 Equipamento administrativo.....					
07	01	09	00	500 Equipamento administrativo.....	6		300		300
07	01	10	00	310 Equipamento básico.....					
07	01	10	00	500 Equipamento básico.....					
07	01	11	00	310 Ferramentas e utensílios.....					
07	01	11	00	500 Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12	00	310 Artigos e objetos de valor.....					
07	01	12	00	500 Artigos e objetos de valor.....					
07	01	13	00	310 Investimentos incorpóreos.....					
07	01	13	00	500 Investimentos incorpóreos.....					
07	01	15	00	310 Outros investimentos.....					
07	01	15	00	500 Outros investimentos.....					
08	00	00		TRANSPERÊNCIAS DE CAPITAL					
08	07	00		Instituições sem fins lucrativos					
08	07	01	00	310 Instituições sem fins lucrativos.....					
08	07	01	00	500 Instituições sem fins lucrativos.....					
11	00	00		OUTRAS TRANSPERÊNCIAS DE CAPITAL					
11	02	00		Diversas					
11	02	00	00	310 Diversas.....					
11	02	00	00	500 Diversas.....					
						9.976.606	512.227		10.488.833
						9.976.606	515.677		10.492.283

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>1 Aumento de verba devido à transferência do Programa ERASMUS +, no valor de 681€ para a rubrica 06.03.11.00.00. Fonte de Financiamento 310.</p> <p>2 Dotação atribuída pela DREAE para Pequenas obras, aquisição de equipamento, Programas Ocupacionais, tal como para a Ação Social Escolar, nomeadamente para transportes, refeições, suplemento alimentar, material escolar, manuais, auxílios económicos e seguro escolar. Rubrica R.10.04.01.W0.01 - Valor de 514.866,00€. Fonte de Financiamento 310.</p> <p>3 Transferência da Autoridade tributária e aduaneira, processo de execução fiscal de uma RNAP de uma docente no valor de 130€ para a rubrica 15.01.01.00.00. Fonte de Financiamento 310.</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>		
1	Reforço de 130€ proveniente da receita da RNAP de uma docente para a rubrica 01.01.03. Fonte de Financiamento 310.	
2	Aumento de verba devido à dotação atribuída pela DREAE para a ASE - REFEITÓRIO, Rubrica 02.01.05.W0.01- 103.007€ SUPLEMENTO ALIMENTAR - Rubrica 02.01.05.W0.03 - 35.343€ MATERIAL ESCOLAR - Rubrica 02.01.16.W0.01 - 45.000€ ; MANUAIS ESCOLARES - para a Rubrica 02.01.20 - 10.280€ ; TRANSPORTE - Rubrica 02.02.10.W0.01 296.152€ ; OUTROS - Seguro escolar - Rubrica 02.02.12.W0.01 - 4190€ , Auxílios Económicos - Rubrica 04.08.04.W0.01 - 3750€. Fonte de Financiamento 310.	
3	Aumento de verba devido à dotação atribuída pela Direção Regional da Educação e Administração Educativa para Pequenas obras na rubrica 02.02.03 - 3000€. Fonte de Financiamento 310.	
4	Aumento de verba devido à dotação atribuída pela Direção Regional da Educação e Administração Educativa para Programas Ocupacionais nas rubricas 02.02.12.W0.02 - 432€ ; 04.08.02.W0.02 - 7194€ ; 04.06.00 - 3068€. Fonte de Financiamento 310	
5	Aumento de verba devido à transferência do programa ERASMUS no valor de 681€ para rubrica D.04.08.02.W0.02. Fonte de Financiamento 310	
6	Aumento de verba devido ao reforço da Direção Regional da Educação e Administração Educativa para aquisição de equipamento para as rubricas 07.01.07 - 780€; 07.01.09 - 300; 07.01.10 - 2370€. Fonte de Financiamento 310	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.